



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

TERMO Nº 8/2023/MUSICA-DIR-UFMG

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2023/Escola de Música da UFMG.

A Escola de Música da UFMG, com fundamento na IN 4, de 21 de fevereiro de 2020, da Controladoria-Geral da União/Corregedoria-Geral da União, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023-Escola de Música, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 23072.273347/2022-45, celebrado entre a Escola de Música da UFMG – Campus Pampulha e o servidor SIAPE 2491***, em 21 de novembro de 2023. Dispositivo legal violado: Regimento Geral da UFMG, Título IV; Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2023, artigo 1.4 Princípios Institucionais; Resolução do Conselho Universitário da UFMG nº 09/2016, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a violação de direitos humanos e a erradicação de atos discriminatórios de qualquer natureza no âmbito da UFMG; Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria Geral da União/Corregedoria Geral da União, de maio de 2022;

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO DA UFMG

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.

RENATO TOCANTINS SAMPAIO
Diretor da Escola de Música



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 21/11/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2829087** e o código CRC **5D795806**.